



A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos internos (alunos egressos e servidores efetivos desta instituição) para ingresso, no 2º Semestre de 2014, no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em **História da África, da cultura afro-brasileira e africana**.

O Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, tem por objetivo a formação de professores do ensino médio e fundamental na matéria referente à Lei 10.639.2003 que tornou obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira. As aulas serão organizadas em módulos quinzenais, a partir de setembro/2014 com término previsto para dezembro/2015, em dois campus: CFP/Amargosa (Turma I) e CAHL/Cachoeira) Turma II.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso no Curso de **História da África, da cultura afro-brasileira e africana** será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção constituída para este fim.

1.3. A seleção será realizada a partir da análise do currículo lattes, devidamente comprovado, e uma Carta de Intenção. A Carta de Intenção deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens: a) motivos que o levam a realizar o Curso de Especialização; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, TCC) e/ou docente; c) Expectativas com o Curso de Especialização na sua prática docente.

1.4. A seleção ocorrerá em uma única etapa eliminatória, seguindo pontuação abaixo:

- Carta de Intenção: 0 a 10 pontos
- Análise do currículo (Barema, **anexo I**): 0 a 10 pontos
- Total de pontos (média aritmética): 0 a 10 pontos

2. PUBLICO ALVO

2.1. O Curso de Especialização tem como público preferencial os profissionais da educação (docentes, gestores, técnicos e licenciados)

3. DAS VAGAS

3.1. Para este edital serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo distribuídas da seguinte maneira: 20(vinte) alunos egressos e 10 (servidores de toda universidade) para a Turma I – CFP (Centro de Formação de Professores) em Amargosa-BA e 20(vinte) alunos egressos e 10 (servidores de toda universidade) para o CAHL (Centro de Artes Humanidades e Letras) em Cachoeira-BA (Turma II) .

3.2. Os candidatos concorrentes às vagas devem ser graduados ou estar no último semestre da graduação (devidamente comprovado por diploma ou declaração do referido curso).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.2. O período de inscrições para este processo seletivo compreende postagem entre **05 de agosto a 20 de agosto de 2014**, via SEDEX, para Centro de Formação de Professores/UFRB - Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000 - GABINETE 33.

4.3 Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição preenchido (**anexo II**), disponível nesta página.
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, declaração de conclusão de curso ou declaração de que está cursando o último semestre da graduação, devidamente reconhecido pela instituição de ensino, ou documento da instituição de ensino atestando ser o aluno concluinte do curso.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente carimbado pela instituição emitente.
- d) Contra cheque ou declaração de servidor da ativa da UFRB, expedido pelo Departamento de Pessoal – UFRB para candidatos servidores da UFRB.
- e) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor, devidamente autenticados.
- f) Curriculum lattes (cadastro em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>).
- g) 2 (duas) fotos

5. RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 03 de setembro de 2014.

6. CRONOGRAMA

- Inscrição no processo seletivo: 05 a 20.08.2014
- Homologação das inscrições: 30.08.2014
- Divulgação dos resultados: 05.09.2014 www.ufrb.edu.br
- Matrícula: 06 a 10.09.2014

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- g) para graduandos no último semestre, declaração que comprove sua situação e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Os documentos mencionados nas alíneas a, b, d, e, f serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação,

e os mencionados na alínea f deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Curso, e se necessário, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Amargosa, BA, 28 de julho de 2014

Prof. Dr. Emanuel Luís Roque Soares

Coordenador Adjunto

ANEXO I

BAREMA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

- *Graduação em andamento na área 0,5 ponto
- *Graduação concluída na área 1,0 ponto
- *Especialização ou aperfeiçoamento 1,5 ponto
- *Especialização em andamento 2,0 pontos
- *Mestrado em andamento 2,5 pontos
- *Mestrado concluído 3,0 pontos
- *Doutorado em andamento 3,5 pontos~
- *Doutorado concluído 4,0 pontos Total de Pontos Obtidos
- * Pontuar somente a maior titulação

2. ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

Participação em simpósios, encontro, congressos ou jornadas ligados as linhas de pesquisa do edital (por simpósio) 0,2 ponto

Participação em simpósios, encontros, congressos ou jornadas de outras linhas (pontuar somente um simpósio) 0,2 ponto

Participação em cursos na área(pontuar por curso) 0,2 ponto

Participação em cursos em outras áreas (pontuar somente um curso) 0,3 ponto

Monitoria na área (por semestre letivo) 0,3 ponto

Monitoria em outra área (pontuar somente um semestre letivo por matéria) 0,3 ponto

Organização de eventos científicos na área (por evento) 0,3 ponto

Organização de eventos científicos em outras áreas (por evento) 0,4 ponto

Participação em congresso (por congresso) 0,5 ponto

Participação em congresso científico de outra área (pontuar somente um certificado) 0,5 ponto

Docência em ensino superior na área (por semestre letivo) 1,0 ponto

Docência em ensino superior em outras áreas (pontuar somente quatro semestres) 1,0 ponto

Participação em grupo de pesquisa (por pesquisa concluída) 4,0 pontos

Participação em programa de iniciação científica (por pesquisa concluída) 5,0 pontos

Total de Pontos Obtidos

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo publicado em revista científica (qualis A) (pontuar por artigo) 4,0 pontos

Artigo publicado em revista científica (qualis B) (pontuar por artigo) 3,0 pontos

Livro publicado (por livro) 3,0 pontos

Capítulo de livro (por capítulo) 2,5 pontos

Resumos expandidos publicados em revistas científicas (pontuar por resumo) 1,0 ponto

Trabalhos premiados em congressos (pontuar por cada trabalho premiado) 0,8 ponto

Trabalhos premiados em jornadas ou simpósios (pontuar por cada trabalho premiado) 0,5 ponto

Resumos publicados em anais de congresso (pontuar por resumo) 0,3 ponto

Resumos publicados em cadernos científicos (pontuar por resumo) 0,2 ponto

Apresentação de trabalho em jornadas, congressos encontros ou simpósios na área (pontuar por apresentação) 0,3 ponto

Apresentação de trabalho em jornadas ou simpósios em outras áreas (pontuar por

apresentação) 0,2 ponto

Participação em congressos, jornadas ou simpósios como palestrante (por certificado)
0,3 ponto

Participação em congressos, jornadas ou simpósios como moderador ou coordenador de palestras ou mesas redondas. (por certificado) 0,2 ponto

Total de Pontos Obtidos

O candidato que obtiver a maior pontuação no currículo ficará com nota dez. Os demais currículos serão pontuados por regra de três a partir da pontuação do candidato com a maior nota no currículo.

